



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 67/2024

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e oportunidade de criar um programa que disponibilize INTERNET Wi-Fi gratuita nas praças públicas, Unidades Básicas de Saúde e Hospital de nossa cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O programa de disponibilização de Internet gratuita em diversos espaços públicos da cidade, abrangendo desde o centro de eventos até as praças, a lagoa da garça e todos os postos de saúde e escolas municipais. Este projeto inovador poderá receber parceria dinâmica com instituições e empresas da iniciativa privada, que generosamente poderão compartilhar seu sinal para ampliar exponencialmente a cobertura do acesso gratuito à Internet.

Além de promover a inclusão digital, nosso objetivo é atender às necessidades das comunidades em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em áreas remotas e periferias urbanas. Ao oferecer acesso à Internet nessas localidades, estamos não apenas democratizando o conhecimento, mas também proporcionando oportunidades de desenvolvimento e crescimento para todos os cidadãos.

Esta iniciativa vai muito além de simplesmente fornecer conexão à Internet em banda larga. Impulsionará a inclusão digital e social, incentivando o uso de serviços de governo eletrônico e facilitando o acesso dos contribuintes a programas governamentais e outras necessidades essenciais.

Com a ampliação do provimento de acesso à internet em banda larga para instituições públicas e espaços públicos como praças, estamos fortalecendo os laços comunitários e criando uma cidade mais conectada, resiliente e pronta para enfrentar os desafios do futuro.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 6 de março de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor